ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.685, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social de Bom Jardim, no valor de R$ 46.295,00 – (quarenta e seis mil, duzentos e noventa e cinto reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.699/23.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 46.295,00 – (quarenta e seis mil, duzentos e noventa e cinco reais),** para atendimento as demandas administrativas e operacionais junto **ao Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da Lei nº **1.699/23**, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de janeiro de 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

ANEXO

Decreto Número: 4.685, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
05.900.08.244.0071.1.841	805	4490.52.00	166005	4.295,00	
05.900.08.244.0071.2.215	816	3390.30.00	166005	34.000,00	
05.900.08.244.0071.2.215	822	3390.39.00	166005	8.000,00	
05.900.08.244.0071.2.215	819	3390.36.00	166005		42.000,00
05.900.08.244.0073.1.842	855	3390.36.00	166901		4.295,00
TOTAIS				**46.295,00**	**46.295,00**

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

Diário Oficial
PUBLICADO
Ed. 150
EM 24/1/24
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jessica Cheirand
Servidor